

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230536 Contratante: PMU, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 02.232.161/0001-36 Objeto: Termo aditivo de PRAZO e QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2024-PG-FMS Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.31/12/2026. Passando o contrato as ter o valor total de R\$ 535.512,00.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220448 Contratante: FME, Contratada: JAIR BUZZI., CNPJ: 376.783.702-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-FNE Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.31/12/2026

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230305 Contratante: PMU, Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP., CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240259 Contratante: PMU, Contratada: R. ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.31/12/2026.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação nº 030/2026, **Processos/Protocolos:** 2025.0507.01022-0, 2025.0507.01024-6 e 2025.0507.01023-8.

Doador: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, CNPJ nº 03.537.443/0001-04, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, representado por sua Secretária Geral, Rosa Maria Lemos de Sá. **Donatário:** Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA de Ulianópolis/PA, CNPJ nº 35.812.665/0001-84, com sede na Rua PC Doze de Outubro, nº 190, Centro, Ulianópolis/PA, CEP 68632-000, representado por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, Adrielle Pereira Dias. **Objeto:** Doação de bens para execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios, conforme Portaria GM/MMA nº 1.202/2024. **Bens Doado:** 09 Desktops e Notebooks (Dell Microcomputador Core i7, Notebook Dell Lat 3550, monitores, teclados e mouses), valor R\$ 70.695,00; 02 Desktops e Notebooks para geoprocessamento (Dell i7 32GB, monitores, teclados e mouses), valor R\$ 24.146,00; 02 Nobreaks/Estabilizadores SMS Tech 700BI, valor R\$ 1.370,00. Valor **Total:** R\$ 96.211,00 (noventa e seis mil, duzentos e onze reais). **Vigência:** A partir da assinatura (25/03/2026), com transferência efetiva da propriedade no recebimento dos bens. **Fundamento Legal:** Portaria GM/MMA nº 1.202/2024 e demais normas aplicáveis. **Signatários:** Rosa Maria Lemos de Sá – Secretária Geral do FUNBIO; Adrielle Pereira Dias – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA. Ulianópolis/PA, 25 de março de 2026.

Publicado por:

Widglan Sobral Matos

Código Identificador:0EE650C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Reajuste de Valor ao contrato 098/2025/DLCA Ref: Inexigibilidade de Licitação 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ nº 58.328.994/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil à Prefeitura Municipal de Viseu. Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027. Valor reajustado total anual de R\$572.213,32, sendo valor percentual correspondente a 4,441350 %, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Viseu

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Reajuste

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato 099/2025/DLCA Ref: Inexigibilidade de Licitação 001/2025. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ nº 58.328.994/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB). Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027. Valor reajustado total anual de R\$185.487,84, sendo valor percentual correspondente a 4,441350 %, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Reajuste

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao contrato 100/2025/DLCA Ref: Inexigibilidade de Licitação 001/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57. Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ nº 58.328.994/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027. Valor reajustado total anual de R\$150.395,52, sendo valor porcentual correspondente a 4,441350 %, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:05522A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 191/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 399/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CP Nº 003/2026, objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja da Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP nº 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 26 de março de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:2B5CA5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja de Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP nº 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB. Vencedor: J COSTA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 17.830.121/0001-63. Valor global homologado R\$1.151.845,14. Ass. 25/03/2026. Art. 71, “IV”, 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 003/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva Gregário Pantoja de Araújo na localidade de km 83, Polo km 74, no município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Anésia da Costa Chaves, inscrito no INEP nº 15153533 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação – QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu – FUNDEB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 21.036.567/0001-98 e FUNDEB CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, Termo de Contrato Nº 399/2026-DLCA CONTRATADA: J COSTA OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 17.830.121/0001-63. valor R\$ 1.151.845,14. vigência 26/03/2026 À 26/03/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:558C6378

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 115/GPX/2026

DECRETO Nº 115/GPX/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Xinguara/PA, estabelece mecanismos de controle interno e segregação de funções, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 76, § 1º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 1º Fica delegada a competência para o ato de ordenação de despesas aos titulares de Secretarias Municipais e dirigentes máximos de autarquias, fundações e fundos municipais, ordenadores de despesas, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas.

§ 1º Entende-se por Secretarias Municipais e autarquias ordenadoras de despesas, aquelas integrantes do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) matriz da Prefeitura Municipal de Xinguara, bem como os Fundos Municipais e entidades da Administração Indireta constituídos com inscrições próprias no CNPJ, operam como Unidades Gestoras Executoras e Orçamentárias próprias no âmbito da Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 2º A delegação de que trata o caput deste artigo tem como fundamento a descentralização administrativa, a celeridade processual e o estrito cumprimento do princípio da segregação de funções, visando à mitigação de riscos e ao aprimoramento do controle interno na gestão dos recursos públicos.

§ 3º Para os fins previstos neste Decreto, considera-se ordenador de despesas a autoridade administrativa legalmente investida do poder de realizar a contratação de serviços, a aquisição de bens e a assunção de obrigações, compreendendo os atos que resultem na execução orçamentária e financeira, bem como na emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimientos de fundos ou qualquer outro dispêndio de recursos públicos.

§ 4º A delegação de competência estabelecida neste Decreto é estendida automaticamente aos substitutos legais dos titulares das pastas e órgãos, durante os períodos de impedimento legal, afastamento por licença médica, fruição de férias regulares ou ausência da sede do Município em decorrência de missão oficial documentada.

Art. 2º Cabe ao ordenador de despesas delegado, titular da Unidade Gestora, o acompanhamento contínuo, a gestão detalhada, o planejamento e a execução rigorosa das dotações orçamentárias consignadas à sua respectiva pasta, observando as metas fiscais estabelecidas.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ORDENADORES DE DESPESA

Art. 3º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos, na qualidade de ordenadores de despesas e nos estritos limites das dotações orçamentárias de suas respectivas unidades:

I - autorizar a realização de despesas procedentes das demandas de sua Secretaria ou órgão;

II - determinar a abertura de procedimentos licitatórios, aprovar termos de referência e projetos básicos, bem como homologar, revogar ou anular licitações, e ratificar os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021;

III - assinar contratos administrativos, termos aditivos, acordos de cooperação técnica, convênios e instrumentos congêneres decorrentes das demandas de sua pasta;

IV - designar formalmente, mediante portaria, os servidores públicos que atuarão como fiscais e gestores de contratos, com a incumbência de acompanhar, fiscalizar e atestar a regularidade da execução dos serviços e o recebimento de bens;

V - emitir ordens de serviço e ordens de fornecimento, bem como determinar a paralisação, prorrogação ou o reinício da execução contratual, mediante despacho fundamentado nos autos do processo administrativo correspondente;

VI - autorizar a emissão de notas de empenho, processar a liquidação de despesas, ordenar pagamentos e solicitar o remanejamento interno de dotações, determinando à Secretaria Municipal de Finanças a programação dos desembolsos autorizados;

VII - zelar pela fiel observância, no âmbito de sua atuação, das normas de direito financeiro estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/1964, com especial atenção ao estágio da liquidação da despesa, atestando o efetivo cumprimento das obrigações pelos credores;